



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público
Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos

EDITAL nº 222 /2020

EDITAL PARA EXAME DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ACADÊMICOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO DEVIDAMENTE CONVENIADAS COM A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

A Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 11.788/2008, pela Resolução CNMP nº 42/2009 e pela Resolução PGJ nº 30/2018, torna público que serão abertas as inscrições para a seleção pública destinada ao preenchimento de vagas de estagiários de pós-graduação em Direito do Ministério Público de Minas Gerais e à formação de cadastro de reserva, nos termos deste Edital.

1. Das vagas

A seleção pública regulada por este Edital destina-se ao preenchimento de 02 vagas de estagiário de pós-graduação em Direito existentes na 02ª e 12ª Promotorias de Justiça da comarca de Ribeirão das Neves/MG, assim como à formação de cadastro de reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no item 07 deste Edital.

2. Da bolsa-auxílio

Os candidatos selecionados farão jus à bolsa-auxílio no valor de R\$ 1205,00 (mil duzentos e cinco reais) e a auxílio-transporte no valor de R\$ 9,00 (nove reais) por dia de atividade efetivamente exercida.

3. Dos requisitos para a nomeação

Para ser nomeado como estagiário, o interessado deverá:

- a) ser estudante de curso de pós-graduação em Direito em instituições de ensino devidamente registradas nos órgãos competentes e conveniadas com a Procuradoria-Geral de Justiça, cujo projeto pedagógico de curso de pós-graduação tenha previsão de estágio
- b) ser estudante de curso de pós-graduação em **áreas de conhecimento compatíveis com as atribuições do MPMG** onde serão exercidas as atividades de estágio;
- c) ter disponibilidade de 5 (cinco) horas diárias, de segunda a sexta-feira, no período da tarde;
- d) ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público;

4. Das inscrições

4.1 As inscrições serão realizadas no período de 29/07/2020 a 09/08/2020.

4.2. Para requerer sua inscrição, o candidato deverá encaminhar o pedido para o endereço eletrônico mferreira@mpmg.mp.br, aos cuidados de Miriam Roze, informando:

- a) nome completo;
- b) data de nascimento;
- c) número de documento de identidade;
- d) endereço eletrônico (e-mail, exceto hotmail) e telefones de contato;
- e) instituição de ensino e curso em que está matriculado;
- f) informação da experiência jurídica, se possuir, com o nome da entidade, o período de atuação e a função assumida;
- g) indicação da experiência acadêmica, se possuir, com o nome da instituição, o período de atuação e a função assumida.

4.3. O pedido de inscrição encaminhado sem os itens *a, b, c* ou *d* será desconsiderado.

4.4. A confirmação de inscrição será encaminhada, por e-mail, no dia 10/08/2020.

4.5 Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato pelo e-mail mferreira@mpmg.mp.br, exclusivamente, no dia 11/08/2020.

4.6. É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail, telefone e dados curriculares atualizados, para viabilizar os contatos necessários.

4.7. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame.

4.8. A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

5. Do processo de seleção

5.1. O processo de seleção compreenderá duas etapas:

- a) prova teórica, de caráter eliminatório e classificatório, composta por questões objetivas e/ou discursivas, envolvendo os temas constantes no Anexo Único deste Edital;
- b) entrevista de caráter eliminatório e classificatório.

5.2. A prova teórica será aplicada no dia 13/08/2020, às 14 horas, em ambiente virtual.

5.3. No dia e horário informados no item acima, serão encaminhadas as provas, em formato ODT, DOC ou DOCX, para os candidatos devidamente inscritos, através do e-mail fornecido, conforme item 4.2, d.

5.4. O candidato deverá checar cuidadosamente seu e-mail, inclusive, a pasta de spam.

5.5. No caso da prova não ter sido recebida até às 14:10 horas, o candidato, primeiramente, encaminhará novo e-mail para a mferreira@mpmg.mp.br, com o assunto "Reenviar prova".

Persistindo-se o problema por outros 10 minutos, o candidato fará contato através do telefone 31 3624-4209.

5.6. O candidato terá o prazo de 4 (quatro) horas para concluir a prova e enviá-la novamente para o endereço mferreira@mpmg.mp.br.

5.7. Não será necessário imprimir a prova, sendo que as respostas deverão ser digitadas por meio de edição ao documento original enviado.

5.8. Será considerada, na avaliação, a escrita, de acordo com as regras da Língua Portuguesa.

5.9. Será permitida consulta à legislação, às obras doutrinárias, súmulas e orientação jurisprudencial, dentre outros, inclusive, em sites pela internet, vedado o auxílio de terceiros.

5.10. O Ministério Público não se responsabilizará por falhas ocorridas referentes à internet, equipamentos de informática, falta de software para abertura de documentos, indisponibilidade do provedor de e-mail e outros recursos necessários à realização da prova que devam ser providenciados exclusivamente pelo candidato.

5.11. Será excluído do exame o candidato que:

- c) não reivindicar sua prova até às 14:20 horas, caso não a tenha recebido;
- d) não encaminhar as respostas até às 18:00 horas, salvo se houver atraso no envio das provas, causado por falhas dos organizadores do processo seletivo. Neste caso, será avaliado o acréscimo de tempo ao final da avaliação.
- e) enviar documento(s) equivocado(s), corrompido(s), com formato diferente dos informados no item 5.3 ou em branco (sem as respostas);
- f) apresentar respostas cujo texto seja, no todo ou em parte, cópia ou plágio de outro autor, sem as devidas citações.

5.12. Os 10 (dez) primeiros candidatos classificados na prova teórica serão convocados, por e-mail ou telefone, para entrevista, referida no item 5.1 deste Edital. A entrevista poderá ser realizada de forma virtual.

5.13. Os quesitos que serão analisados na entrevista são: A. Apresentação; B. Disponibilidade; C. Cordialidade; D. Proatividade; E. Comprometimento com as funções constitucionais do Ministério Público; F. Conhecimento.

6. Da avaliação da prova e classificação dos candidatos

6.1. Será atribuída a nota de 0 (zero) a 75 (setenta e cinco) pontos à avaliação teórica e 0 (zero) a 25 (vinte e cinco) para a entrevista, somando-se um total de 100 (cem) pontos.

6.2. Será reprovado o candidato que não obtiver o mínimo de 60% (sessenta por cento) dos pontos distribuídos.

6.3. A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos aprovados, que serão nomeados para ocupar as vagas disponibilizadas obedecendo-se estritamente a essa ordem.

6.4. No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.

6.5. O resultado do processo de seleção será divulgado no Portal do MPMG.

7. Da convocação

7.1. O candidato classificado será convocado, observando-se a classificação, conforme disposto no item 06 deste Edital.

7.2. A convocação oficial será feita por meio do endereço eletrônico informado na inscrição.

7.3. Após convocação, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para se manifestar, podendo:

- a) aceitar a vaga ofertada;
- b) solicitar a reclassificação para o último lugar do cadastro de reserva;
- c) desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.

7.4. Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.

7.5. A desistência tratada no item 7.3.c é irrevogável.

7.6. Será considerado desistente o candidato que não responder a convocação no prazo estipulado no item 7.3.

7.7. A unidade demandante do preenchimento da vaga poderá realizar entrevista com o candidato convocado, sem prejuízo da classificação deste no processo seletivo.

7.8. Caso a unidade demandante opte pela não contratação do candidato convocado, pode-se fazer a convocação do próximo classificado, desde que o candidato preterido seja nomeado para outra unidade.

7.9. Caso aceite a vaga ofertada, o candidato deverá apresentar-se, no prazo de 10 (dez) dias contados da data da convocação no endereço citado no item 8.1, munido dos seguintes documentos:

- d) documento comprobatório atualizado de regularidade escolar, emitido pela instituição de ensino, com informação do tema, do prazo de duração ou data estimada para encerramento do curso de pós-graduação;
- e) comprovante de colação de grau no curso de Direito;
- f) formulário de solicitação de nomeação (modelo disponível no Portal do MPMG);
- g) declaração pessoal de disponibilidade de horário, inexistência de antecedentes criminais e compromisso de não-advocacia;
- h) cópia da carteira de identidade e do CPF;
- i) número da conta corrente ou universitária no Banco do Brasil;
- j) cópia de comprovante de endereço;
- k) exame médico admissional;
- l) comprovante de licenciamento profissional junto à Ordem dos Advogados do Brasil, caso tenha a inscrição.

m) Foto digital, 3x4cm, em formato JPG, fundo branco e resolução mínima de 200 dpi.

7.10. Além dos documentos acima mencionados, o estagiário deve providenciar quatro vias do termo de compromisso e plano de estágio (modelo disponível no Portal do MPMG), a serem assinados pela instituição de ensino, pelo supervisor do estágio e pelo próprio acadêmico.

7.11. A falta de qualquer um dos documentos a que se referem os itens 7.9 e 7.10 implicará a não nomeação do candidato aprovado e à desistência tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

8. Das disposições finais

8.1. Este Edital e a Resolução PGJ nº 30/2018 ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo, no seguinte endereço: Rua José Pedro Pereira, 175, bairro São Pedro, Ribeirão das Neves/MG.

8.2. O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

8.3. As nomeações serão feitas para início das atividades, observados os prazos previstos na Resolução PGJ nº 30/2018.

8.4. Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio do *link* <http://www.mpmg.mp.br/acesso-a-informacao/estagios>.

8.5. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, as Resoluções da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais e este Edital.

8.6. A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

8.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do Ceaf.

Ribeirão das Neves, 28 de julho de 2020.

Edson Ribeiro Baeta
Procurador de Justiça
Diretor do Ceaf

Júlia Baccharini de Castro Silva
Promotor(a) de Justiça
Responsável pelo Exame de Seleção Pública

Henrique Nogueira Macedo
Promotor(a) de Justiça
Responsável pelo Exame de Seleção Pública

Anexo Único

Conteúdo Programático:

DIREITO CONSTITUCIONAL

Princípios constitucionais.

Da interpretação e aplicabilidade da norma constitucional.

Dos direitos e garantias fundamentais. Aplicação dos direitos fundamentais nas relações privadas.

Garantias constitucionais.

Do Ministério Público: organização, princípios, funções, garantias e vedações. Defesa do Estado e das instituições democráticas.

DIREITO ADMINISTRATIVO

Administração Pública direta e indireta; princípios; supremacia do interesse público e direitos fundamentais.

Servidores públicos.

Poderes e deveres da administração pública.

Atos administrativos.

Processo e procedimento administrativo.

Licitação e contratos administrativos.

Lei Federal n.º 8.666/1993, Lei Federal n.º 8.987/1995; Lei Federal nº 11.079/04.

Controles da administração pública. Tipos. Atuação ministerial.

Improbidade administrativa, corrupção, atos lesivos à administração pública, responsabilização individual e coletiva (Leis 4.717/65; 8.429/92; 12.846/13).

Responsabilidade civil do Estado.

Prescrição e decadência.

DIREITO PENAL

Princípios penais.

Tipos dolosos e tipos culposos.

Relação de causalidade.

Ilícitude e causas de exclusão.

Culpabilidade e suas dirimentes.

Consumação, tentativa, desistência voluntária, arrependimento eficaz e crime impossível.

Concurso de pessoas e de crimes.

Efeitos da Condenação.

Extinção da punibilidade.

Crimes em espécie, notadamente contra o patrimônio, contra a incolumidade pública e contra a administração pública.

Aspectos penais dos seguintes textos normativos: Lei 8.078/1990; Lei 8.666/93 e Lei 10.741/2003.

DIREITO PROCESSUAL PENAL

Princípios do Processo Penal.

Investigação criminal.
Ação Penal.
Cautelares no Processo Penal.
Questões e procedimentos incidentes.
Prazos processuais.
Processo e procedimentos em espécie.
Nulidades.
Coisa julgada.
Aspectos processuais penais dos seguintes textos normativos: Lei 8.078/1990; Lei 8.666/93; Lei 10.741/2003.

DIREITO CIVIL

Pessoas naturais. Personalidade e capacidade.
Direitos da personalidade.
Do negócio jurídico.
Atos lícitos e atos ilícitos.
Da prescrição e da decadência.
Da prova.
Da tutela, da curatela e da tomada de decisão apoiada.
Da proteção e defesa do consumidor – Lei 8.078/90. 17.
Do sistema de saúde pública – Lei 8.080/1990.
Remoção de órgãos, tecidos e outras partes do corpo – Lei 9.434/1997. 25.
Estatuto do idoso – Lei 10.741/2003. 28.
Estatuto da pessoa com deficiência/Lei brasileira de inclusão – Lei 13.146/2015. 3

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

Princípios informativos do Direito Processual Civil.
Partes e procuradores. Capacidade, deveres, responsabilidade, substituição, litisconsórcio e intervenção de terceiros. Incidente de desconsideração da personalidade jurídica.
O Ministério Público no Processo Civil.
Competência. Modificações da competência.
Atos processuais. Forma, tempo e lugar. Prazos. Comunicações dos atos processuais.
Nulidades.
Tutela provisória: tutela de urgência e tutela da evidência.
Procedimento comum. Petição inicial. Improcedência liminar do pedido. Audiência de conciliação ou de mediação. Contestação e reconvenção. Revelia. Providências preliminares e saneamento.
Julgamento conforme o estado do processo. Audiência de instrução e julgamento.
Provas: disposições gerais e provas em espécie.
Sentença. Remessa necessária. Coisa julgada. Liquidação de sentença.
Cumprimento de sentença: disposições gerais, procedimentos em espécie e defesas do executado.
Processo de execução: execução em geral, diversas espécies de execução, embargos à execução, suspensão e extinção do processo de execução.
Recursos.
Juizados Especiais Cíveis e da Fazenda Pública.

DIREITO MATERIAL COLETIVO

Direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos.
Idosos - Direitos fundamentais e princípios. Saúde. Discriminação por motivo de idade. Medidas protetivas. Acessibilidade. Atendimento preferencial.
Pessoas com Deficiência - Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência. Impedimentos, barreiras e acessibilidade. Mobilidade. Discriminação por motivo de deficiência.

Saúde - SUS, saúde complementar e saúde suplementar. Princípios da integralidade, universalidade, gratuidade e descentralização. Financiamento da Saúde. Regulação assistencial. Saúde mental - Reforma psiquiátrica. Direitos básicos do portador de transtorno mental. Papel da família, do Estado e da Sociedade. Internação psiquiátrica. Rede de Atenção Psicossocial. Internação compulsória.

Consumidor - Objetivos, princípios e direitos básicos. Vulnerabilidade. Publicidade. Informação. Responsabilidade do fornecedor. Práticas Abusivas. Proteção contratual. Proteção de dados pessoais do consumidor. Tempo e desvio produtivo.

Patrimônio público - PPP, licitações e concessões. Convênios e consórcios. Poder de polícia e propriedade privada. Legalidade administrativa. Proteção da confiança. Moralidade. Publicidade. Impessoalidade. Improbidade administrativa.

Súmulas e jurisprudência do STF e do STJ.

DIREITO PROCESSUAL COLETIVO

Direito processual coletivo, conceito, princípios e institutos fundamentais.

Microsistema de tutela jurisdicional coletiva.

Representação adequada. Legitimidade coletiva ativa e legitimidade passiva.

Pedido e causa de pedir nas ações coletivas.

Provas no processo coletivo.

Autocomposição nos direitos coletivos.

Prescrição e decadência.

Recursos nos processos coletivos.

Coisa julgada coletiva.

Liquidação da sentença coletiva. Execução de sentença coletiva.

Ministério Público no direito processual coletivo.

Compromisso de ajustamento de conduta às exigências legais.

Inquérito civil e recomendação.

Ação civil pública (Lei nº 7.347/1985).

Ação coletiva para a reparação de danos a direitos individuais homogêneos dos consumidores (Lei nº 8.078/1990).

Ação civil pública de improbidade administrativa (Lei nº 8.429/1992).

Tutela processual coletiva no código de defesa do consumidor (Lei nº 8.078/1990).

Tutela processual coletiva no estatuto do idoso (Lei nº 10.741/2003).

Ação civil pública para a defesa dos deficientes (Lei nº 7.853/1989)